



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

28/2022

Emissão:

10/03/22

Processo:

202200058000350

Fornecedor

Setor Requisitante: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (CSG)

Nome: **FABIANA ALVES DE CARVALHO**

CNPJ: 17.382.347/0001-49

Fone: (62) 9 8529-0848

Contato: HALLISSON

Email: hallissonczeviac@gmail.com

End: R 23

Nº: 116

CEP: 76.290-000

Bairro: CENTRO

Cidade: **ITAPIRAPUA**

Estado: **Goiás**

Dados bancários: BANCO DO BRASIL - Agência: 2174-1 - Conta corrente: 15255-2

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Luminária para duas lâmpadas T8 LED de 120cm	Unid	91,60	115	R\$ 10.534,00
Valor por extenso: Dez mil e quinhentos e trinta e quatro reais				Total	R\$	10.534,00

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal

Prazo de Entrega: em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento desta ordem de compra

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observações. MARCA OFERTADA OUROLUX

O produto deverá ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Thais Cristine (CSG) 062 3201-9411**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretora Administrativo Financeiro em Substituição
(Portaria n.º 060/2022, de 25/02/2022)

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Jeane de Cássia Dias Abdala Maia